

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2023

110
17

Reuniram-se no dia 17/01/2024, as 08:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 42/2023 com o objetivo de CONFERIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA TER O RESULTADO TRANSPARENTE, HAVENDO LEGALIDADE E LEGITIBILIDADE BASEADO NA LEI 14.133/2021. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 124 destinado a O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para aquisição futura de café e açúcar, conforme a necessidade, para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e.

13615 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA

CNPJ: 52.297.640/0001-09

ITEM 1 - AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos de animais ou vegetais. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura e mistura. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em polietileno leitoso ou transparente e deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação e estar em conformidade com a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005, resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem de 1 Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13615	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA	0,0000	4,9900	

O licitante COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA pelo valor de R\$ 4,9900 (quatro reais e noventa e nove centavos).

ITEM 2 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. Com selo de pureza ABIC (ISO 9001). Deverá ser constituído por grãos torrados procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos, ou o pó proveniente dos mesmos. É tolerada porcentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.). Deverá estar de acordo com a resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 e resolução CNNPA nº 12/1978. Deverá constar data de validade na embalagem e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. Acondicionado em embalagem aluminizada de alto vácuo. Embalagem 0,500 Kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13615	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA	Sim	19,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA	0,0000	16,9000	

O licitante COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA pelo valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha/SC, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para cumprir os procedimentos relativos ao Processo já citado.

Inicialmente, em conformidade com as disposições do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, também publicado no Mural da Municipalidade e constatando-se no momento que o Edital se encontra na página da internet, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o(s) credenciamento(s) do(s) representante(s) presente(s), advertindo-o(s) entre outro, quanto ao disposto no inciso VII, art. 4º. lei 10.520/2002, o(s) interessado(s) declara(m) cumprir os requisitos de habilitação.

Foram recebidos os envelopes contendo a(s) proposta(s) e as documentações do(s) representante(s) presente(s), com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) por ele(s) apresentada(s). Após rubricada(s), analisada(s) criteriosamente pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) presente(s), a(s) proposta(s) apresentada(s) foi lançada no sistema. O pregoeiro detalhadamente colocou aos interessados sobre a Aquisição dos produtos esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances e alertando sobre a disputa dos preços.

Sanadas as dúvidas e após análise individual e os debates correspondentes, entendeu-se que os valores apresentados ao(s) item pretendido(s) estava(m) em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. O pregoeiro utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores.

Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) vencedor(es) dos lances, que estando em sintonia com as regras editalícias e legais, foi(ram) considerado(s) conforme descrição abaixo. vencedor(es) do(s) item(ns).

ha
15
16

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2023

Fls. 111
RP

Concedida à palavra ao(s) participante(s) para manifestação de intenção de recursos e nada tendo a alegar(em) e nem a recorrer, advertindo ainda o pregoeiro aos interessados presentes, entre outros, quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002.

Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou foi protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do(s) credenciado(s) para este processo, que constará(m) ao final.

Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise da autoridade competente com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha/SC, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para cumprir os procedimentos relativos ao Processo já citado.

Inicialmente, em conformidade com as disposições do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, também publicado no Mural da Municipalidade e constatando-se no momento que o Edital se encontra na página da internet, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o(s) credenciamento(s) do(s) representante(s) presente(s), advertindo-o(s) entre outro, quanto ao disposto no inciso VII, art. 4º. lei 10.520/2002, o(s) interessado(s) declara(m) cumprir os requisitos de habilitação.

Foram recebidos os envelopes contendo a(s) proposta(s) e as documentações do(s) representante(s) presente(s), com as cautelas de estilo procedeu-se abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) por ele(s) apresentada(s). Após rubricada(s), analisada(s) criteriosamente pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) presente(s), a(s) proposta(s) apresentada(s) foi lançada no sistema. O pregoeiro detalhadamente colocou aos interessados sobre a Aquisição dos produtos esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances e alertando sobre a disputa dos preços.

Sanadas as dúvidas e após análise individual e os debates correspondentes, entendeu-se que os valores apresentados ao(s) item pretendido(s) estava(m) em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. O pregoeiro utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores.

Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) vencedor(es) dos lances, que estando em sintonia com as regras editalícias e legais, foi(ram) considerado(s) conforme descrição abaixo, vencedor(es) do(s) item(ns).

Concedida à palavra ao(s) participante(s) para manifestação de intenção de recursos e nada tendo a alegar(em) e nem a recorrer, advertindo ainda o pregoeiro aos interessados presentes, entre outros, quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002.

Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou foi protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do(s) credenciado(s) para este processo, que constará(m) ao final.

Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise da autoridade competente com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:56 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JEISON AMORIM PEREIRA Pregoeiro
ANA CLAUDIA MORESCO SECRETARIA
CAROLINA SOARES INÁCIO MEMBRO
CAILAINÉ DE MEDEIROS GRIMES MEMBRO
LUANI GODINHO MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DYONARA KARINA DOS SANTOS MOTTER Representante

10
J

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 124/2023 - PR

Processo Administrativo: 185/2023
Processo de Licitação: 185/2023
Data do Processo: 29/12/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para aquisição futura de café e açúcar, conforme a necessidade, para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Janeiro de 2024, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 42/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 185/2023, Licitação nº 124/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha/SC, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para cumprir os procedimentos relativos ao Processo já citado. Inicialmente, em conformidade com as disposições do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, também publicado no Mural da Municipalidade e constatando-se no momento que o Edital se encontra na página da internet, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o(s) credenciamento(s) do(s) representante(s) presente(s), advertindo-o(s) entre outro, quanto ao disposto no inciso VII, art. 4º. lei 10.520/2002, o(s) interessado(s) declara(m) cumprir os requisitos de habilitação. Foram recebidos os envelopes contendo a(s) proposta(s) e as documentações do(s) representante(s) presente(s), com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) por ele(s) apresentada(s). Após rubricada(s), analisada(s) criteriosamente pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) presente(s), a(s) proposta(s) apresentada(s) foi lançada no sistema. O pregoeiro detalhadamente colocou aos interessados sobre a Aquisição dos produtos esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances e alertando sobre a disputa dos preços. Sanadas as dúvidas e após análise individual e os debates correspondentes, entendeu-se que os valores apresentados ao(s) item pretendido(s) estava(m) em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. O pregoeiro utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) vencedor(es) dos lances, que estando em sintonia com as regras editalícias e legais, foi(ram) considerado(s) conforme descrição abaixo, vencedor(es) do(s) item(ns). Concedida à palavra ao(s) participante(s) para manifestação de intenção de recursos e nada tendo a alegar(em) e nem a recorrer, advertindo ainda o pregoeiro aos interessados presentes, entre outros, quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou foi protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do(s) credenciado(s) para este processo, que constará(m) ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise da autoridade competente com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 13615 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS H.F. LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos de animais ou vegetais. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura e mistura. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em polietileno leitoso ou transparente e deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação e estar em conformidade com a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005, resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem de 1 Kg.	PCT	1.500,00	DA BARRA	0,0000	4,99	7.485,00
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. Com selo de pureza ABIC (ISO 9001). Deverá ser constituído por grãos torrados procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos, ou o pó proveniente dos mesmos. É tolerada porcentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.). Deverá estar de acordo com a resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 e resolução CNNPA nº 12/1978. Deverá constar data de validade na embalagem e rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. Acondicionado em embalagem aluminizada de alto vácuo. Embalagem 0,500 Kg	PCT	1.000,00	JURERE	0,0000	16,90	16.900,00

Total do Participante -----> 24.385,00

Total Geral -----> 24.385,00

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 124/2023 - PR

Processo Administrativo: 185/2023
Processo de Licitação: 185/2023
Data do Processo: 29/12/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Canelinha, 17 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA - Pregoeiro(a)
ANA CLAUDIA MORESCO *Ana Claudia Moresco* SECRETARIA
CAROLINA SOARES INÁCIO - MEMBRO
CAILAINE DE MEDEIROS GRIMES *Cailaine de Medeiros Grimes* MEMBRO
LUANI GODINHO *Luani Godinho* MEMBRO

123
17

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DYONARA KARINA DOS SANTOS MOTTER *Dyonara Motter* - Representante

10
[Handwritten marks]